

## **GINCANA ESCOLAR PLANTANDO SONHOS REGULAMENTO**

### **1 – OBJETO**

A Gincana Escolar Plantando Sonhos, a ser realizada entre os dias 3 e 14 de junho de 2024 entre as turmas do 3º ano do Ensino Médio da Rede de Colégios Biângulo, situada na cidade de Brasília (DF), tem como finalidades:

- 1.1** Estimular o conhecimento, a reflexão e a conscientização sobre a importância da educação financeira, sobretudo previdência;
- 1.2** Incentivar jovens em idade de formação acadêmica a fazerem gestão de suas finanças para gerirem melhor os seus hábitos financeiros, alcançarem objetivos pessoais e iniciarem seu planejamento para o futuro;
- 1.3** Promover o trabalho em equipe, a organização e a cooperação das turmas.

### **2 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Quanto à participação na Gincana:

- 2.1** Estão habilitados a competir na Gincana os alunos do 3º ano do Ensino Médio da Rede de Colégios Biângulo, mais precisamente das unidades escolares de Taguatinga II, Águas Claras I, Águas Claras II, Guará, Sobradinho e Samambaia, bem como os professores conselheiros das unidades;
- 2.2** Estão habilitados a auxiliar e orientar os alunos durante a Gincana os respectivos professores conselheiros e coordenadores das unidades escolares citadas no item anterior;
- 2.3** Não estão habilitados a competirem ou executarem nenhuma das atividades relacionadas à Gincana: familiares de alunos, alunos de outras séries do Ensino Médio, alunos do Ensino Fundamental, alunos de outras escolas não citadas no item 2.1;
- 2.4** A Gincana tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando vinculada a qualquer pagamento por parte dos participantes;

### **3 – ENTIDADES ORGANIZADORAS**

As entidades organizadoras, quais sejam a Mirador e Previdência BRB em parceria com a Rede de Colégios Biângulo, têm os seguintes papéis:

- 3.1** A Mirador, empresa atuarial que oferece soluções em educação financeira, permanece incumbida da criação, desenvolvimento, elaboração de materiais (incluindo plataformas digitais), organização e atendimento (esclarecimento de dúvidas e apuramento de pontuações) aos participantes e orientadores em todas as etapas da Gincana;
- 3.2** A Previdência BRB, entidade fechada de previdência complementar, permanece incumbida do patrocínio à premiação da Gincana, que deverá ser entregue à

primeira e a segunda escolas vencedoras (conforme combinações feitas diretamente com a Rede Biângulo), participando também nas etapas iniciais e finais da organização da mesma;

- 3.3** A Rede de Colégios Biângulo permanece incumbida de sediar a Gincana nas unidades escolares, respectivamente listadas no item 2.2 deste documento, apresentar o projeto aos alunos participantes, e orientá-los na realização das atividades;

#### **4 – PRAZOS E ETAPAS**

A Gincana Plantando Sonhos será realizada entre os dias 3 e 14 de junho de 2024, tendo o seu encerramento oficial no dia 21 de junho de 2024, com a divulgação das escolas vencedoras do primeiro e segundo lugar. Sobre os prazos das entregas de atividades:

- 4.1** A partir do dia 29 de maio de 2024, a Rede Biângulo poderá iniciar as apresentações da Gincana aos seus alunos, trazendo ao conhecimento de todos as atividades que deverão ser realizadas na semana subsequente, bem como premiações, regras, orientações e os resultados do sorteio das equipes;
- 4.2** O prazo para a entrega de todas as atividades por parte dos alunos participantes (atividade 1, atividade 2, atividade 3, atividade 4, atividade extra 1 e atividade extra 2) inicia no dia 3 de junho e finaliza no dia 14 de junho;
- 4.3** A atividade 2 e a atividade 3 deverão ser entregues às Coordenações das respectivas unidades escolares (item 2.2), que permanecerão encarregadas de alcançá-las à Coordenação da Rede Biângulo, mais especificamente aos cuidados de Karoline e/ou Paulo, que confeccionarão a lista de atividades entregues e não entregues pelos participantes, constando os seus nomes e e-mails, para entregá-la à Mirador;
- 4.4** Reserva-se os dias entre 10 e 12 de junho para a apuração da pontuação que terá início na entrega do documento coma a relação de alunos que entregaram e que não entregaram as respectivas atividades (citadas no item 4.1), pela Rede Biângulo à Mirador, que desse ponto em diante realizará a contagem de pontos (seguindo os critérios enunciados no item 7) e poderá, então, prosseguir com o anúncio do resultado;
- 4.5** No dia 14 de junho, a Mirador disponibilizará, na sessão “ranking” da plataforma eEduca Plantando Sonhos, a lista do 1° ao 6° lugar entre as escolas, da que mais pontuou a que menos pontuou;

#### **5 – FORMAÇÃO DE EQUIPES**

As equipes, quais sejam Girassóis, Trevos, Cactos, Lótus, Samambaias e Rosas, serão representadas pelas turmas dos respectivos colégios participantes (2.2):

- 5.1** O método utilizado para definir quais das 5 equipes restantes representarão quais das 5 escolas é o de sorteio online. O sorteio ocorrerá em momento prévio a Gincana,

para trazer mais agilidade e dinamismo ao projeto, e será gravado e disponibilizado na plataforma (mais precisamente junto à aba “rankings”);

**5.2** Por compartilharem do mesmo nome, a Equipe Samambaias automaticamente representará o Colégio Biângulo Samambaia, e não precisará participar do sorteio;

**5.3** O número de participantes de cada equipe corresponderá ao número de alunos matriculados nas turmas das respectivas unidades escolares participantes da Gincana, quais sejam:

- Unidade Samambaia: 11 (onze) alunos
- Unidade Águas Claras I: 38 (trinta e oito) alunos
- Unidade Águas Claras II: 43 (quarenta e três) alunos
- Unidade Guará: 20 (vinte) alunos
- Unidade Taguatinga II: 26 (vinte e seis) alunos
- Unidade Sobradinho: 13 (treze) alunos

## **6 – ATIVIDADES**

A Gincana é composta por 4 (quatro) atividades principais e 2 (duas) atividades extras:

### **6.1 Atividade 1 (um) – individual:**

Consiste na navegação dentro da plataforma online denominada “eEduca Plantando Sonhos”, um portal de educação financeira inspirado no “eEduca”, plataforma original desenvolvida pela Mirador para a Previdência BRB”. Essa navegação consiste na realização das seguintes atividades (todas focadas em educação financeira):

- Realização de quizzes (testes) e jogos;
- Leitura de artigos e interação com estes através dos comentários;
- Realização de trilhas de conhecimento (cursos online).

As atividades listadas acima, junto de outras movimentações na plataforma como a realização do cadastro, por exemplo, concedem pontos aos seus usuários, que futuramente contribuirão para a posição da respectiva equipe.

### **6.2 Atividade 2 (dois) – individual:**

Visando a interação geracional e a troca de experiências dos alunos com pessoas que vivem atualmente a fase da aposentadoria, essa atividade propõe que o aluno, a partir de um formulário já estabelecido e disponível para download na plataforma eEduca (na sessão “Materiais” da aba “Home”), entreviste uma pessoa já aposentada, ou em fase de aposentadoria.

O entrevistado não necessariamente precisa ser portador de um fundo de previdência privado. Esta atividade tem a recomendação, por parte das entidades organizadoras, de ser supervisionada pelos tutores dos alunos.

A atividade deverá ser entregue pelo aluno ao representante da turma, que por sua vez deve alcançá-la à Coordenação da escola.

### **6.3 Atividade 3 (três) – individual:**

Esta atividade consiste na produção de uma redação conforme as regras do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sobre o tema “A Importância da Educação Financeira e Previdenciária no Brasil”, baseada nas informações da trilha de conhecimento “Educação Financeira Infantil: como formar cidadãos financeiramente conscientes” (disponível na sessão “Trilhas” da aba “Navegue”).

Será disponibilizada uma folha padronizada do teste na plataforma eEduca (na sessão “Materiais” da aba “Home”) para a sua realização. É recomendada a orientação e revisão dos professores nesta atividade.

A atividade deverá ser entregue pelo aluno ao representante da turma, que por sua vez deve alcançá-la à Coordenação da escola.

#### **6.4 Atividade 4 (quatro) – em equipe:**

Visando exercitar as habilidades manuais dos estudantes, a proposta desta atividade consiste na confecção de um “Mapa da Formatura dos Sonhos”, em que os alunos poderão fazer colagens de imagens impressas ou retiradas de revistas/jornais na superfície de uma cartolina, formando uma representação visual da sua comemoração de formatura.

Para considerar esta atividade entregue, o representante de turma deverá fazer uma foto nítida do mapa já criado e enviá-la ao e-mail da Coordenadora [ana.oliveira@colegiobiangulo.com.br](mailto:ana.oliveira@colegiobiangulo.com.br), para que seja direcionado à Mirador, que irá apurar a pontuação no ranking final.

#### **6.5 Atividade extra 1 (um) – individual:**

Os alunos participantes poderão trazer doações de alimentos não perecíveis para a sua respectiva escola, que será responsável por contar, armazenar e destinar esses alimentos a instituições definidas por ela.

Esses alimentos devem ser entregues ao representante de turma, que fará seu direcionamento à Coordenação.

#### **6.6 Atividade extra 2 (dois) – individual:**

Nesta atividade, os alunos poderão enviar fotos realizando as atividades da Gincana, através da aba “Galeria” da plataforma eEduca Plantando Sonhos. Cada aluno pode enviar até 5 (cinco) fotos, sendo um único envio necessário para conceder a pontuação (demais envios não serão pontuados).

Antes da liberação na galeria de fotos da plataforma, a mídia passará pela aprovação da moderação da Mirador, para verificar a conformidade com a Gincana e evitar compartilhamentos desnecessários e/ou impróprios.

## **7 – VALORES E APURAÇÃO DA PONTUAÇÃO**

Em relação aos critérios quantitativos de avaliação:

**7.1** Visto que o número de alunos em cada equipe é irregular, a pontuação da atividade 1 conquistada por cada equipe será obtida a partir da média da soma das pontuações dos alunos da equipe. Assim, as pontuações individuais de uma mesma equipe serão

somadas e divididas pelo número de alunos que a compõem, obtendo assim uma métrica justa para a apuração de pontos;

**7.2** Para a apuração dos pontos das atividades 2, 3, 4 e extra 2, a pontuação máxima que essas atividades podem conceder a uma equipe será conquistada quando 100% da equipe entregar cada atividade. Por exemplo, se todos os integrantes da equipe entregarem a atividade 2, receberão a pontuação máxima da atividade, que é de 3000 pontos. Se até 80% da equipe entregar a atividade, a equipe receberá 2400 pontos, se até 60% receberá 1800 e abaixo de 40% 1200 pontos.

Em relação aos valores que cada atividade concederá:

**7.3** A atividade 1 concederá a quantidade de pontos conforme a navegação do aluno no portal eEduca. Algumas pontuações são concedidas uma única vez, por isso é importante que o aluno se atente a variar suas atividades dentro da plataforma. A relação das atividades virtuais e as suas concessões de pontos é:

Atividade	Pontos	Limite
Por fazer o cadastro na plataforma	100	ÚNICO
Por iniciar uma navegação	15	DIÁRIA
Por fazer login	5	3 vezes POR DIA
Por iniciar uma Trilha	33	1 vez por por TRILHA
Por completar uma lição da Trilha	50	1 vez por LIÇÃO
Por concluir uma trilha	300	1 vez por TRILHA
Por jogar um quiz	50	por QUIZ "jogado"
Por acessar e ler um artigo	15	ÚNICO
Por realizar um comentário relevante no artigo (sujeito a análise)	32	1 comentário por ARTIGO
Por realizar comentários sem relação com o assunto no artigo	-30	Por COMENTÁRIO
Por realizar comentários impróprios no artigo (efensas, palavras inadequadas...)	-100	Por COMENTÁRIO
Por jogar o jogo "Quiz milionário"	200	1 vez em cada JOGO
Por jogar outros jogos	75	1 vez em cada JOGO

**7.4** As atividades 2 e 3 podem conceder até 3000 pontos, observados os critérios de proporcionalidade descritos no item 7.2;

**7.5** A atividade 4 concederá 3000 pontos para cada equipe que realizá-la;

**7.6** A atividade extra 2 pode conceder até 2000 pontos, observados os critérios de proporcionalidade descritos no item 7.2;

Em relação a apuração das pontuações para a obtenção do ranking final:

**7.7** O ranking visível na plataforma eEduca de 3 a 20 de junho de 2024, será referente à pontuação acumulada apenas no portal, ainda sem contar as pontuações das outras atividades;

**7.8** O ranking final será divulgado no dia 21 de junho de 2024, após a apuração das pontuações de todas as atividades, conforme os cálculos e critérios descritos neste regulamento (itens 7.1 e 7.2).

## **8 – PREMIAÇÃO**

A equipe que coletar o maior número de pontos através das atividades propostas receberá o prêmio de R\$ 2000 pelo 1º lugar, enquanto o 2º lugar receberá um prêmio de R\$ 1000.

**8.1** A premiação será única e exclusivamente destinada a compor o orçamento de formatura das equipes vencedoras;

**8.2** Conforme o item 3.2 deste regulamento, a Previdência BRB será a responsável pela entrega da premiação às unidades vencedoras.

## **9 – EXCLUSIVIDADE**

A plataforma eEduca Plantando Sonhos é de propriedade intelectual da Mirador, que detém todos os direitos reservados sobre a plataforma.

Todas as partes envolvidas concordam que em toda e qualquer divulgação do projeto serão citados os nomes das 3 (três) entidades envolvidas no projeto, quais sejam Mirador, Previdência BRB e Rede de Colégios Biângulo.

---

## **DEMAIS COMBINAÇÕES:**

**10.1** Todos os alunos participantes da Gincana Plantando Sonhos deverão informar à Coordenação dos Colégios Biângulo o nome e e-mail escolhidos para o seu único login;

**10.2** Alunos que realizarem outros cadastros na plataforma Plantando Sonhos, após a criação do login principal (informado à Coordenação, conforme o item 10.1), serão devidamente penalizados com a exclusão da conta com o maior número de pontos. Se não for possível identificar o aluno que criou a conta extra, essa será apenas excluída.